



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 1478



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
24/07/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 148/2025 de 23/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1765/2025 de 23/07/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.242.0040.2.138.	ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI	
401 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.027.08.243.0039.2.125.	MANUTENÇÃO - PAEFI/PETI	
405 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.027.08.243.0039.2.137.	ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO E SCFV.	
409 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.027.08.244.0039.2.059.	MANUTENÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA	
422 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
429 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
11.027.08.244.0039.2.159.	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
455 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

Total Suplementação: 27.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
15 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 1478



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
24/07/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Total Redução: 27.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de julho de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 1478



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
24/07/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 150/2025 de 23/07/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1764/2025 de 18/07/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 209.349,75 (duzentos e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.039.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	
07.039.12.367.0055.2.164.	CONVÊNIO APAE - FUNDEB	
598 - 3.3.50.43.00.00	1104 SUBVENÇÕES SOCIAIS	209.349,75
Total Suplementação:		209.349,75

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte: 1104

Total da Receita: 209.349,75



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025

Edição Nº: 1478



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
24/07/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de julho de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA